

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS NO SIGPEC

Elaboração e Revisão: **Equipe Técnica DRH-COGEP**
Revisado: Setembro 2017.

As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail institucional: [SMG - COGEP - DRH -
DEF - Divisão de Eventos Funcionais](mailto:SMG-COGEP-DRH-DEF@sp.gov.br)



Conteúdo

I. O que atualizar/cadastrar no SIGPEC.....	pg. 04
II. Recuperação/Atualização de Dados para fins de Certidão de Tempo de Contribuição	pg. 04
III. Registros Funcionais Não Migrados.....	pg. 05
IV. Relatório de Certidão de Tempo de Contribuição.....	pg. 05
V. EMISSÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	pg. 08
VI. Cadastro da Declaração de RGPS – a partir de 16/12/1998.....	pg. 12
VII - Como utilizar o Campo Texto para CTC da tela de Fracionamento.....	pg. 13



I - O que atualizar/cadastrar no SIGPEC

II - Recuperação/Atualização de Dados para fins de Certidão de Tempo de Contribuição

Com a implementação da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências – SIGPEC, é necessário recuperar, acertar e atualizar todos os dados do ex-servidor.

Assim tem se que verificar se estão corretos os cadastros que foram migrados referentes a eventos de cargo, faltas, faltas de inquérito de faltas, licenças médicas, afastamentos, averbações de férias e licença prêmio, tempo municipal e outros, caso contrário cadastrá-los ou retificá-los.

Atenção:

1. Para as atualizações dos eventos citados é necessário examinar prontuário, o sistema legado, livro ponto
2. Utilizar os documentos / informações constantes no processo para atualizar os dados pessoais como nome do ex-servidor, filiação (pai e mãe), nº de documentação, data de expedição, endereço, etc.
3. O número do PIS / PASEP é necessário, caso o requerente possua mais de um número, deverá unificá-lo junto ao Banco do Brasil.
4. Nos casos em que houver alteração do nome do ex-servidor, por motivo de alteração do estado civil, **é necessário cópia de Certidão de casamento atualizada.**
5. Por exigência do INSS na certidão vem discriminado os dias de faltas, desta forma é importantíssimo que o dia e o tipo da falta (Jus ou Injus) esteja corretamente cadastrada no SIGPEC.



III - Registros Funcionais Não Migrados

O Registro Funcional não migrado deverá ser incluído no SIGPEC, para isto seguir os procedimentos:

1 – Quando o ex-servidor tem prontuário

a) Encaminhar e-mail para smg-cogep-suportesigpec@prefeitura.sp.gov.br, solicitando a inclusão na tela de dados pessoais, fornecendo o nº do RF com os 7 dígitos, e todos os dados necessários para preencher a tela de dados pessoais (estes dados deverão ser retirados dos documentos anexados ao processo de certidão).

2 – Quando o ex-servidor tem envelope:

a) Instruir o processo do modo habitual e após encaminhar ao DRH – Divisão de Eventos Funcionais, para podermos efetuar a solicitação da transformação do envelope em prontuário.

b) Após o envelope ser transformado em prontuário nós encaminharemos o processo novamente para a URH/ REGIONAL poder efetuar a recuperação dos dados no SIGPEC.

Para executar estes cadastros os procedimentos são os constantes dos manuais

- Cadastro Geral,
- Contagem de Tempo
- Cartilha de Recuperação.

IV - Relatório de Certidão de Tempo de Contribuição

Após a atualização/ cadastro de todos os dados e para que o sistema possa emitir a certidão é necessário providenciar o cadastro como segue:

Histórico Funcional >>> Contagem de Tempo >>> Fracionamento de vínculos

Fracionamento de Vínculos

Identificação

Registro: Vínculo: Detalhes

2	3	4	5	6	7	8	9	10
Data Início	Data Fim	Grupo Finalidade	Vínculo Destino	Data a contar	Número da Certidão	Ano	Instituição	Tempo Certificado

Texto para CTC (Certidão de Tempo de Contribuição)

11



1. Selecionar o vínculo que será certificado;
2. Data início: do período a ser certificado (Salvo em casos de tempo fracionado, será a data de Início de exercício.);
3. Data fim: do período a ser certificado (Salvo em casos de tempo fracionado, será a data da véspera do desligamento.);
4. Grupo Finalidade: consultar lista de valores;
CTS – 048 BENEFÍCIOS E APOSENTADORIA / OUTROS ÓRGÃOS.
CTS – 102 INSS – APOSENTADORIA.
CTS – 103 CARGOS / CONTRATADOS TRANSFORMADOS PARA RGPS EM 15/12/1998.
CTS – 161 SOMENTE PARA BENEFÍCIOS /EXCETO APOSENTADORIA OUTROS ÓRGÃOS (Obs.: tem lista de valores.);
5. Vínculo destino: não preencher;
6. Data a contar: não preencher;
7. Número da certidão: não preencher;
8. Ano: preencher com o Ano em que está sendo emitida a CTC – ou seja: ano vigente;
9. Instituição: consultar obrigatoriamente a lista de valores (Obs.: caso não tenha a instituição na lista de valores encaminhar e-mail para smg-cogep-derh@prefeitura.sp.gov.br);
10. Tempo certificado: preencher com “não” (Obs.: O DERH, após a publicação pelo IPREM irá alterar para “sim”.);
11. Texto para CTC - conforme item VIII deste manual;
12. Após o preenchimento, salvar as informações (Grava alterações).



Observação :

- vinculação por concatenação – histórico funcional -> vínculos funcionais-> vínculo (campo-> contagem de tempo)
- vinculação por sobreposição de vínculo - histórico funcional -> vínculos funcionais-> sobreposição de vínculos
- vinculação por fracionamento – histórico funcional -> contagem de tempo -> fracionamento de vínculos.

V - EMISSÃO DA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**Archon >>> Relatórios >>> Executar relatórios**

Executa Relatórios

1 Sistema C_Ergon

Grupo de Relatórios

Código	Descrição
01 - Histórico Funcional	Histórico Funcional
02 - Folha	Folha
2 04 - Contagem	Relatórios de contagem de tempo

Relatórios

Nome	Descrição
01 Comp. Tempo Serviço	Composicao de Tempo de Serviço
01 Pedágio Comp. Tempo Servi	Composicao de Tempo de Serviço - Pedágio
02 Extr. Tempo Serviço	Extrato de Tempo de Serviço
02 Pedágio - Extr. Tempo Servi	Extrato de Tempo de Serviço - Pedágio
3 03 CTC - Certidão de Tempo de	Certidão de Tempo de Contribuição

4 Executar Relatório

1. No campo “Sistema”, clicar na lista de valores e selecionar o Sistema “C_Ergon”.
2. Clicar no “04 – Contagem”.
3. Selecionar “03 CTC – Certidão de Tempo de Contribuição”.
4. Clicar em “Executar relatório”.



Executa Relatórios

Sistema C_Ergon

Grupo de Relatórios

Código

01 - Histórico

02 - Folha

04 - Contag

Relatórios

Nome

01 Comp. Te

01 Pedágio t

02 Extr. Tem

02 Pedágio -

03 CTC - Ce

Tela de Execução do Relatório

1 - PMSP PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Certidão de Tempo de Contribuição

03 CTC - Certidão de Tempo de Contrib. Referência: psp0403r

	Descrição do Valor
Tipo de destino	PREVIEW
Nome do destino	
Formato do Destino	
Número do Funcionário	
Número do Vínculo	

Comentários/Observações sobre o Parâmetro

Tipo de dispositivo para onde será enviado a saída do relatório

COPIAR EXECUÇÃO AGENDAR EXECUTAR

5. Preencher:
 - Número do Funcionário;
 - Número do Vínculo – informar o vínculo no qual se quer a certidão.
Obs.; A certidão é emitida vínculo a vínculo.
 - Certidão para: Utilizar lista de valores:
Obs.1: Quando a certidão for para órgão público selecione “outros”.
Obs.2: Não preencher o campo “data de referência”.
6. Clicar em executar



http://sigpecrh.pmsp/arqweb/d602802_psp0403r_20100506151411753879.pdf - Windows Internet Explorer

http://sigpecrh.pmsp/arqweb/d602802_psp0403r_20100506151411753879.p

Arquivo Editar Ir para Favoritos Ajuda

Localizar

Digite uma palavra ou frase para localizá-la no arquivo PDF atual, ou clique no menu para uma Pesquisa completa

PREFEITURA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO: Nº 607/IPREM/2010	DATA: 06/05/2010	PROCESSO: 2009-0.215.361-3
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	CNPJ: 46.392.130/0003-80	
NOME DO SERVIDOR: MOISES FERNANDES DA SILVA	SEXO: M	DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1956
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9620405-9/SSP-SP	CPF: 838.009.568-53	PASEP: 1.060.900.626-3
FILIAÇÃO: ALCIDES FERNANDES DA SILVA E ANGELITA FIGUEIROA DA SILVA		
ENDEREÇO: R Doutor Carlos de Barros Monteiro,210/Vila Janete/Carapicuíba/SP		
REGISTRO FUNCIONAL/VÍNCULO: 545.865.0-01	DATA DE ADMISSÃO: 30/11/1983	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 20/02/1991

7. Impressão da certidão -> clicar em arquivo -> Imprimir.



VI - Cadastro da Declaração de RGPS – a partir de 16/12/1998

A Declaração é emitida pelo SIGPEC, efetuar o cadastro conforme segue:

Histórico funcional >>> Contagem de Tempo >>> Fracionamento de vínculos

Data Início	Data Fim	Grupo Finalidade	Vínculo Destino	Data a contar	Número da Certidão	Ano	Instituição	Tempo Certificado

Texto para CTC (Certidão de Tempo de Contribuição)

1. Selecionar o vínculo que foi expedida a Declaração;
 2. Data início: do período constante em Declaração;
 3. Data Fim: do período constante na Declaração;
 4. Grupo de Finalidade: C.T.S. – 110 Declaração de RGPS – a partir de 16/12/1998; **Obs.: Tem lista de valores.**
 5. Vínculo Destino: não preencher;
 6. Data a contar: não preencher;
 7. Número da Certidão: não preencher;
 8. Ano: ano da expedição da Declaração;
 9. Instituição: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
 10. Tempo Certificado: sim;
- Obs.: Não é necessário cadastrar dados na tela da publicação.**

**Histórico Funcional >>> Eventos >>> Eventos de Cargo >>> Eventos de Cargo**

Registro: [redacted] Vínculo: [redacted] Detalhes

Eventos de Cargo

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Espécie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
[redacted]		[redacted]	[redacted]	
Referência		Jornada	Vaga	
[redacted]		[redacted]	[redacted]	

Obs: [redacted]

Número do funcionário: [redacted]
Registro: 1/1 Lista de Valor... <OSC>

1. Selecionar o Evento de **INGRESSO**
2. Clicar em **“Mostra Publicações”**



[Renata Ramos Diogo de Freitas] - SIG P E C

Archon Histórico Funcional Vagas Treinamento Medicina e Segurança Concursos Processos Tabelas Outros Módulos Janela

PMSP

Dados da Publicação

Versão Data Data do D.O.

Versão	Número	Data	Tipo	Data do D.O.	Tipo do D.O.	Autoridade	Núm. Processo

Motivo

Observação

Situação Usuário

Retorna

Número da Publicação

Registro: 1/1 <OSC>

Windows Taskbar: Iniciar, Caixa de entrada, Internet Explorer, Documento3 - Mic..., Meus documentos, 11:05

3. Preencher o campo “Número” com o nº da Portaria de Nomeação, caso seja comissionado, ou nº do Contrato, ou nº do Processo que autorizou o contrato.
4. Preencher o campo “Data D.O” com a data da Publicação de Portaria de Nomeação/ Contrato.
5. Preencher o campo “Tipo do D.O” com DOM ou DOC (selecionar na lista de valores), conforme a data. ***
6. Salvar.

*** **OBS: A partir de 1º de janeiro de 2005, as publicações ocorreram através do DOC.**

**Histórico Funcional >>> Vínculos Funcionais >>> Vacância:**

Identificação

Registro Vínculo Detalhes

Dados Atuais do Vínculo

Data de Nomeação Data de Posse Data de Exercício

Relação Jur-Adm

Regime Jurídico

Grupo Funcional

Contrato

Início

Término

Prorrogação

Vacância

Data Forma de Vacância Data Pgto Demissão

Apresentou Declaração de Bens ? (S/N)

Para exercer outro Cargo Municipal ?

Observação

Número do funcionário
Registro: 1/1 | Lista de Valor... | <OSC>

Windows taskbar: Iniciar, Caixa de entrada..., Internet Explorer, Documento3 - Mic..., Meus documentos, 11:11

Na tela de Vacância, entrar em **“Mostra Publicações”**



[Renata Ramos Diogo de Freitas] - SIGPEC

Archon Histórico Funcional Vagas Treinamento Medicina e Segurança Concursos Processos Tabelas Outros Módulos Janela

PMSP

Dados da Publicação

Versão Data Data do D.O.

Versão	Número	Data	Tipo	Data do D.O.	Tipo do D.O.	Autoridade	Núm. Processo

Motivo

Observação

Situação Usuário

Retorna

Número da Publicação

Registro: 1/1 <OSC>

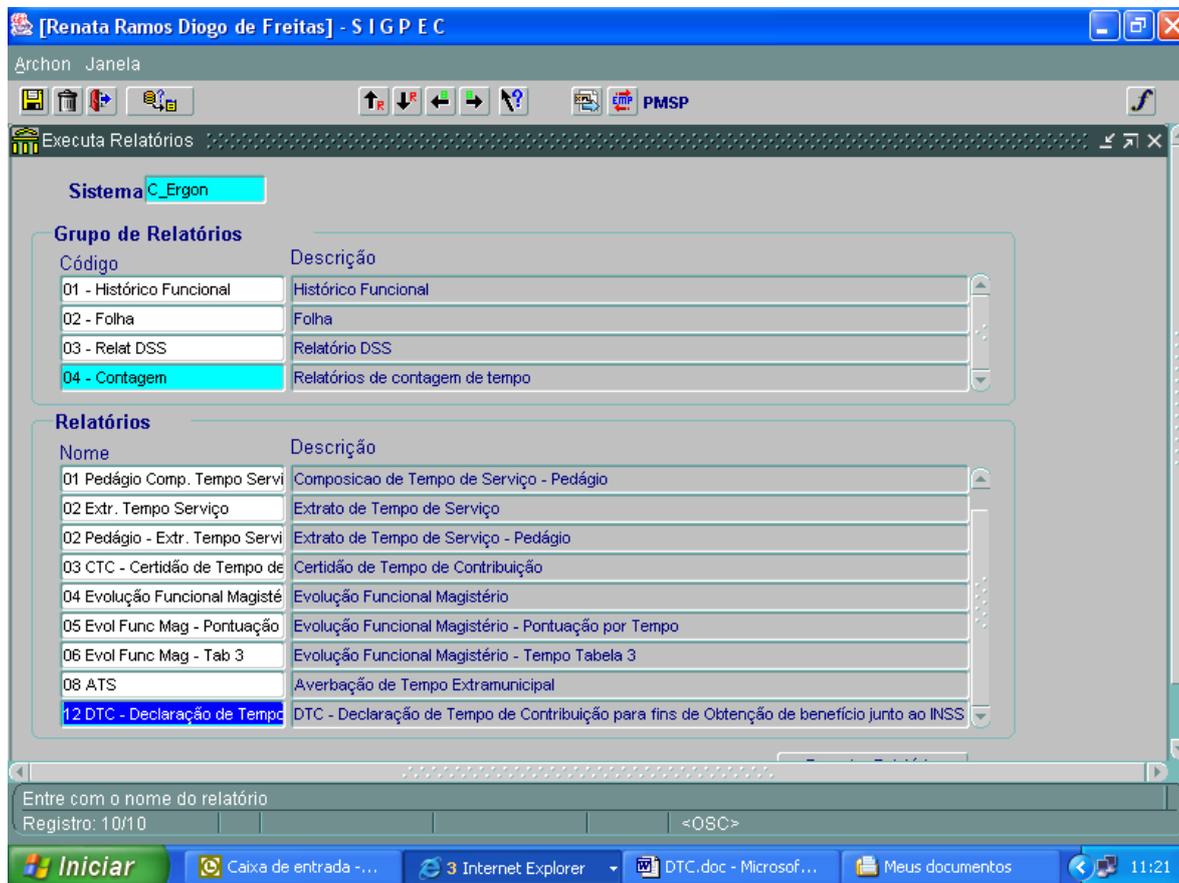
Iniciar Caixa de entrada ... Internet Explorer Documento3 - Mic... Meus documentos 11:05

1. Preencher o campo “Número” com a Portaria de exoneração/ Rescisão de Contrato.
2. Preencher o campo “Data do D.O” com a data de publicação da Portaria de exoneração/ Rescisão.
3. Preencher o campo “Tipo do D.O” com DOM ou DOC (selecionar na lista de valores), conforme a data.
4. Salvar.



VII - EMISSÃO DA DTC:

Archon >>> Relatórios >>> Executa Relatórios



1. No campo "Sistema", clicar na lista de Valores e selecionar "Sistema C_Ergon".
2. Clicar no "04 – Contagem".
3. Selecionar "12 DTC – Declaração de Tempo de Contribuição".
4. Clicar em "Executar Relatório."



[Renata Ramos Diogo de Freitas] - SIGPEC

Janela

Executa Relatórios

Sistema C_Ergon

Grupo de P...

Código

01 - Histórico

02 - Folha

03 - Relat DS

04 - Contage

Relatórios

Nome

01 Pedágio C

02 Extr. Tem

02 Pedágio -

03 CTC - Cer

04 Evolução

05 Evol Func

06 Evol Func

08 ATS

12 DTC - Declaração de Tempo de Contribuição

Tela de Execução do Relatório

1 - PMSP PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO

DTC - Declaração de Tempo de Contribuição para fins de Obtenção de benefício junto ao INSS

Referência: psp0412r

Descrição do Valor

Número do Funcionário

Número do Vínculo

Responsável

Vínculo do Responsável

Dirigente

Comentários/Observações sobre o Parâmetro

Número do vínculo.

REGISTRAR EXECUÇÃO

ACESSAR

EXECUTAR

Registro: 5/9

Lista de Valor...

<OSC>

Iniciar

Caixa de entrada - ...

Internet Explorer

DTC.doc - Microsof...

Meus documentos

11:26

5. Preencher:

- Número do Funcionário
- Número do Vínculo – informar o vínculo no qual se quer a DTC, que também é **emitida vínculo a vínculo**.
- Responsável (o RF do responsável pelas informações)
- Vínculo do Responsável (o vínculo ativo do responsável)
- Dirigente (o RF do dirigente do Órgão de Pessoal)
- Vínculo do Dirigente (o vínculo ativo da pessoa que vai fazer a segunda assinatura).

6. Clicar em “Executar”.



The screenshot shows a Windows Internet Explorer browser window displaying a PDF document. The document is titled "DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS" and is issued by the Municipality of São Paulo. The document includes the following information:

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS
 ANEXO III da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 - DOU 16/05/2008
 ANEXO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS PRES Nº 45 DE 06/08/2010

Órgão Emissor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	CNPJ: 46.395.000/0001-39
---	------------------------------------

1. DADOS PESSOAIS:

Nome FAUSTO ANTUNES DE MELO	Registro 578.845.5-01
RG 5271837	Órgão Expedidor / Estado SSP / SP
CPF 752.061.458-15	Data de Expedição 12/10/1991
Título de Eleitor	PIS / PASEP

The browser window shows the document is viewed at 76.8% zoom. The Windows taskbar at the bottom indicates the system is on the 'Iniciar' screen, with the time 11:53.

7. Impressão da declaração -> clicar em arquivo -> Imprimir.



**VIII - Como utilizar o Campo Texto para CTC da tela de Fracionamento
Observação - Este campo deverá ser digitado em caixa alta**

Archon Histórico Funcional Vagas Treinamento Medicina e Segurança Concursos Processos Tabelas Outros Módulos Janela

Fracionamento de Vínculos

Identificação

Registro: 5093945 FABIO MARIONI Vínculo: 1 Detalhes

Relação Jur-Adm.: ADMITIDO Grupo/Sub.: HISTORICO Exerc.: 16/03/1981

Situação: DESLIGADO Setor: 1829100 - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO

Data Início	Data Fim	Grupo Finalidade	Vínculo Destino	Data a contar	Número da Certidão	Ano	Instituição	Tempo Certificado
16/03/1981	27/03/1985	CTS - 048			2432	2010	MINISTERIO D	Sim

Texto para CTC (Certidão de Tempo de Contribuição)

- ADMITIDO DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº10-002.694-81*58, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MÉDICO. INICIOU EXERCÍCIO EM 16/03/1981.

- DISPENSADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº2783/1985, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 24/05/1985, A PARTIR DE 28/03/1985.



TEXTOS UTILIZADOS NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC PARA INSS E ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS:

(Observação: Todas as informações deverão ser digitadas em letra maiúscula, com acentuação gráfica e espaços)

LICENÇA MÉDICA – PESSOA DA FAMÍLIA:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030/1942. **(ANTES DE 1979)**

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979. **(DE 1979 EM DIANTE)**

LICENÇAS MÉDICA PESSOA DA FAMÍLIA

(períodos após 11/08/2005, que não e para ser descontado para aposentadoria)

- LICENÇAS MEDICAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979 CONCEDIDA A PARTIR DE 11/08/2005, SERÁ COMPUTADA APENAS COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 13.973/2005, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.860/2005.

- PELO DECRETO Nº 50436/2009 DE 17/02/2009, PASSOU A SER CONSIDERADA, ALTERADA A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 53 DO PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 46.103/2005 DA SEÇÃO 2 ARTIGO 16.

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 507/SGP-G/2004, ITEM II, SERVIDOR FILIADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.(RGPS).

DSNR:

- O DESCANSO SEMANAL NÃO REMUNERADO (DSNR) É DEDUZIDO PARA APOSENTADORIA E OUTROS EFEITOS LEGAIS.

INQUERITO P/ FALTAS INJUSTIFICADAS - JUSTIFICADAS CONSECUTIVAS E

INTERPOLADAS:

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS **CONSECUTIVAS** CONSIDERADAS **INJUSTIFICADAS** NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS LANÇADO LANÇADO COLUNA "OUTRAS".

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS **CONSECUTIVAS** CONSIDERADAS **JUSTIFICADAS** NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, E O



PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS **INTERPOLADAS** CONSIDERADAS **INJUSTIFICADAS** NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO POR TER INCORRIDO EM FALTAS **INTERPOLADAS** CONSIDERADAS **JUSTIFICADAS** NO PERÍODO ___/___/___ A ___/___/___, E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

AFASTAMENTO DO PAS:

- AFASTAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE (PAS), NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, PELA PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

- AUSÊNCIAS OCORRIDAS DURANTE O AFASTAMENTO JUNTO AO PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE (PAS) – “PAS DECR TDS EFEITOS” SÃO DECRESCIDAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS (LANÇADAS NA COLUNA “OUTRAS”).

RECONSIDERAÇÃO DE DISPENSA - AFASTAMENTO POR GREVE (ANO 1987):

- PELO PROCESSO Nº _____ OBTEVE RECONSIDERAÇÃO DE DISPENSA FICANDO O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMO AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS".

AFASTAMENTO POR ACÚMULO DE CARGO: (exemplos)

- PELA PORTARIA Nº 5.382/1995, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE 05/04/1996, OBTEVE AFASTAMENTO TOTAL DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA EXERCER OUTRO CARGO A PARTIR DE 23/10/1995.

- PELA PORTARIA Nº 1.562/1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE 09/04/1996, FOI CESSADO O AFASTAMENTO A PARTIR DE 11/03/1996, LANÇADA NA COLUNA "OUTRAS".

AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR CONJUGE:

- AFASTAMENTO SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 149 DA LEI Nº 8.989/79, PARA ACOMPANHAR O CONJUGE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE) DE ___/___/___, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, LANÇADO NA COLUNA “LICENÇAS SEM VENCIMENTOS”.

AFASTAMENTO COMISSIONADO:



- AFASTAMENTO COMISSONADO COM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, JUNTO A (AO) ___(nome do órgão)___, LANÇADO NA COLUNA "OUTRAS", NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE) DE ___/___/___.

OBS.: PARA O CASO DE AFASTAMENTO COMISSONADO, QUANDO A FREQUÊNCIA DO SERVIDOR NÃO CONSTAR NO PRONTUÁRIO OU QUANDO O INTERESSADO, APÓS CONTATO, NÃO APRESENTAR A FREQUÊNCIA.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR-LIP :

- LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.

- LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, SENDO PRORROGADA PELAS PUBLICAÇÕES DE ___/___/___ E ___/___/___, OS PERÍODOS RESPECTIVOS DE ___/___/___ A ___/___/___, ___/___/___ A ___/___/___.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR-LIP QUANDO HOVER RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO: (A PARTIR DE 11/08/2005)

- LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DA LEI Nº 8.989/79, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE ___/___/___, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, COMPUTADO APENAS COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA QUE HOVE O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 46.860/2005.

- O TEMPO DE ___ DIAS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, EM QUE ESTEVE LICENCIADO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, FOI ACRESCIDO APENAS COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA QUE HOVE O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 46.860/2005.

FÉRIAS EM DOBRO:

- CONTA COM AVERBAÇÃO DE FÉRIAS COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 136, DA LEI MUNICIPAL Nº 8.989/79, LANÇADO NO CAMPO "ACRÉSCIMOS PARA TODOS OS EFEITOS", _____ DIAS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE _____ E _____, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE) DE ___/___/___.

LICENÇA-PRÊMIO EM DOBRO:

- CONTA COM AVERBAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO DE _____ DIAS, REFERENTE AO _____ QUINQUÊNIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___.



ATIVIDADES DOCENTES:

- NO PERÍODO CERTIFICADO EXERCEU ATIVIDADES DOCENTES.

OU

- NOS PERÍODOS DE 01/06/1989 A 26/05/1996; 27/04/1998 A 26/09/1999; 28/08/2003 A 19/12/2003; 17/05/2004 A 31/12/2005; 05/04/2007 A 24/09/2007; E DE 22/11/2010 A 06/02/2012; EXERCEU ATIVIDADES DOCENTES.

SUSPENSÃO PREVENTIVA: (exemplo)

- SUSPENSÃO PREVENTIVA, PELO PROCESSO Nº _____, NO TERMO DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.060/51, COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 8.143/74, ARTIGO 3º, NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___.

PRISÃO: (exemplo)

- PELO PROCESSO Nº _____, RESPONDEU A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 178, XII E 179 "CAPUT", TODOS DA LEI Nº 8989/79, CUMPRINDO PENA POR PRISÃO NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___.

PENSÃO:

- A PRESENTE CERTIDÃO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE PENSÃO JUNTO AO INSS, PARA O(A) FILHO(A)(S) MENOR(ES) (nomes), RG _____, NASCIDO(S) EM ___/___/___.

- A PRESENTE CERTIDÃO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE PENSÃO JUNTO AO INSS, PARA A ESPOSA (OU COMPANHEIRA) (nome) RG _____, NASCIDA EM ___/___/___.

RGPS:

- A PARTIR DE 16/12/1998, O SERVIDOR PASSOU PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 E PORTARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº 226, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 19/09/2001, RAZÃO PELA QUAL O TEMPO CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI CONSIDERADO ATÉ 15/12/1998.

LEGISLAÇÃO – CONTRIBUIÇÃO RPPS:

- O DECRETO Nº 46.860, DE 27/12/2005, REGULAMENTA A LEI Nº 13.973 DE 12/05/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – RPPS.

CERTIDÃO FRACIONADA: (exemplos)

- O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___ ESTÁ SENDO COMPUTADO PARA TODOS OS EFEITOS NO ATUAL CARGO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, DESTINA-SE A AVERBAÇÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



- A PEDIDO DO(A) INTERESSADO(A), O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___ SERÁ APROVEITADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, PARA APROVEITAMENTO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

TEXTOS A SEREM UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA CERTIDÕES EMITIDAS PARA OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (INCLUINDO OS TEXTOS ESCRITOS ATÉ AQUI):

LICENÇA MÉDICA DE SERVIDOR:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156 E 158, DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030/1942, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 8.092/74. (ANTES DE 1979).

PARA COMISSIONADOS E EFETIVOS:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 143 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 65-II DA MESMA LEI.

PARA CONTRATADOS E ADMITIDOS:

- LICENÇAS MÉDICAS OBTIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 143 DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, ACRESCIDAS PARA OS EFEITOS DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 9.160 DE 03/12/1980.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESTATUTÁRIO (PADRÃO)

ATOS DE NOMEAÇÃO, ADMISSÃO, CONTRATO, EXONERAÇÃO, DEMISSÃO, DISPENSA E RESCISÃO

1) SERVIDORES EFETIVOS:

- NOMEADO PELO TÍTULO Nº _____, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, PARA EXERCER O CARGO DE _____. INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

- EXONERADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- EXONERADO, PELA PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- EXONERADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___ (quando não tem Portaria).

- DEMITIDO PELA PORTARIA Nº _____, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº _____ DA LEI Nº _____, DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

**Exemplo:**

- DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PELA PORTARIA Nº 305 DE 02/09/1993, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 188, INCISO III, DA LEI 8989/79, UMA VEZ CARACTERIZADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 178, XII E 179, CAPUT, DO DIPLOMA LEGAL REFERIDO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 03/09/1993, A PARTIR DE 03/09/1993.

2) SERVIDORES ADMITIDOS:

- ADMITIDO PELA PORTARIA Nº _____, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____. INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

- ADMITIDO DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____. INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

- DISPENSADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº _____, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- DISPENSADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE .___/___/___(quando não tiver Portaria).

- DISPENSADO, PELO EXPEDIENTE Nº _____, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- DISPENSADO PELA PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

Exemplo:

- A PORTARIA DE ADMISSÃO FOI APOSTILADA NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 22.753/86 E AUTORIZADO NO PROCESSO Nº 05-014.017-87 *|89, PARA FAZER CONSTAR QUE A FUNÇÃO DO REQUERENTE PASSOU A SER GUARDA CIVIL METROPOLITANO.

3) SERVIDORES COMISSIONADOS:

- NOMEADO PELO TÍTULO Nº _____, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, PARA EXERCER O CARGO DE _____, DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO. INICIOU EXERCÍCIO EM ___/___/___.

- EXONERADO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- EXONERADO, PELA PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.

- EXONERADO, A PEDIDO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___(quando não tem Portaria).

- DEMITIDO PELA PORTARIA Nº _____, DE ___/___/___, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/___, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº _____ DA LEI Nº _____, DE ___/___/___, A PARTIR DE ___/___/___.



- CARGO EM COMISSÃO (NOMEADO ANTES DE APOSENTAR)

Exemplo:

- NOMEADA EM CONTINUIDADE PELO MEMORANDO Nº _____, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL DE LIVRE PROVIMENTO EM COMISSÃO. INICIOU EXERCÍCIO EM __/__/__.

4) SERVIDORES CONTRATADOS:

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____ ATÉ __/__/__. INICIOU EXERCÍCIO EM __/__/__.

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____, NO PERÍODO DE __/__/__ A __/__/__. INICIOU EXERCÍCIO EM __/__/__.

- FIRMOU CONTRATO, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____, SENDO SUCESSIVAMENTE PRORROGADO ATÉ __/__/__. INICIOU EXERCÍCIO EM __/__/__.

- FIRMOU CONTRATO SOB Nº _____, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____, PRORROGADO SUCESSIVAMENTE ATÉ __/__/__. INICIOU EXERCÍCIO EM __/__/__.

- CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE __/__/__ FOI CONTRATADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE _____. INICIOU EXERCÍCIO EM __/__/__.

- O CONTRATO SUPRA VIGOROU ATÉ __/__/__.

- O CONTRATO FOI RESCINDIDO, (A PEDIDO), A PARTIR DE __/__/__.

- O CONTRATO SUPRA FOI RESCINDIDO, A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE __/__/__, A PARTIR DE __/__/__.

SOBRESTAMENTO DE CONTRATO:

-PELA PORTARIA Nº _____ DE __/__/__, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE __/__/__, O CONTRATO SUPRA FOI SOBRESTADO A PARTIR DE __/__/__. ATÉ QUANDO DURAR SEU COMISSONAMENTO.

EXEMPLOS PARA JUSTIÇA FEDERAL E TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

- A LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979 INSTITUIU O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- NOMEADO PELO TÍTULO Nº _____, DE ACORDO COM O AUTORIZADO NO PROCESSO Nº _____, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE __/__/__, PARA EXERCER O CARGO DE _____, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 (INCISO I), 15 (INCISO II) E 17. INICIOU EXERCÍCIO EM __/__/__.



- EXONERADO A PEDIDO, PELA PORTARIA Nº _____, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ___/___/____, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1º, INCISO I DA LEI Nº 8.989 DE 29/10/1979, A PARTIR DE ___/___/____.

- A DIVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR DAS CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESTÁ LOCALIZADA À RUA BOA VISTA, 280 – 5º ANDAR – CEP-01014-908 - TELEFONES: (011) 3396-7189/ 3396-7190.

FALTAS JUSTIFICADAS/INJUSTIFICADAS:

(somente p/Estatutário – Justiça Federal e Tribunal de Justiça)

- FALTAS JUSTIFICADAS E INJUSTIFICADAS, NOS TEMOS DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 13.030, DE 28/10/1942. **(ANTES DE 1979)**

- FALTAS JUSTIFICADAS E INJUSTIFICADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 92, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.989, DE 29/10/1979.

SUSPENSÃO:

(somente p/ Justiça Federal e Tribunal de Justiça)

PELO PROCESSO Nº _____, FOI APLICADA PENA DE SUSPENSÃO DE _____ DIAS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE) DE ___/___/____.

LEMBRETES:

- A PARTIR DE 01/01/2005 DOM PASSOU PARA DOC (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE).

- PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SERVIÇO FUNERÁRIO, EMITIR CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOMENTE PARA FINS DE BENEFÍCIOS, EXCETO APOSENTADORIA.

- FAZER CTC ATÉ 15/12/1998 PARA CONTRATADOS E COMISSIONADOS, E DTC A PARTIR DE 16/12/1998.

- FAZER CTC PARA QPE – ADMITIDOS E COMISSIONADOS (K).

- FAZER DTC PARA QPE – CONTRATADOS APÓS 16/12/1998.

- A PARTIR DE 01/04/1978, PROFESSOR SUBSTITUTO ADMITIDO, PASSA A PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1º GRAU – NÍVEL I, COMISSIONADO.

EXERCÍCIO DE FATO

REFERENTE À NOMEAÇÃO QUE FOI TORNADA NULA POR TER SIDO CONSIDERADA INAPTA PELO EXAME MÉDICO:

ATÉ REGULARIZAÇÃO NO SIGPEC, A CTC MANUALMENTE PELO EXCEL, NO DRH- Divisão de Eventos Funcionais , MAS A URH/REGIONAL TERÁ DE INFORMAR A FREQUENCIA DO PERÍODO EFETIVAMENTE TRABALHADO E QUE DEVE SER EMITIDA A CTC.



INFORMAR NA CTC QUE:

“ O TEMPO SERÁ CONSIDERADO APENAS PARA APOSENTADORIA , TENDO EM VISTA O PARECER EXARADO NO PROCESSO Nº 2010.0.170.109-3 “.

SOMENTE PODERÁ SER FORBECIDA A CTC QUANDO A:

- A) NOMEAÇÃO E O INÍCIO DE EXERCÍCIO FOI TORNADO NULO POR TER SIDO O(A) SERVIDOR(A) CONSIDERADO(A) INAPTO(A) PELO EXAME MÉDICO;
- B) NOMEAÇÃO E O INÍCIO DE EXERCÍCIO FORAM INVALIDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE ERROS (MEMORANDO Nº 009/ SMSP/ ATOS/ 2004);
- C) NOMEAÇÃO E O INÍCIO DE EXERCÍCIO FORAM DADOS POR FORÇA DE LIMINAR E POSTERIORMENTE CASSADOS (MEMORANDO Nº 004/200 – DERH-3).

(Nessas situações, as URH's/ REGIONAIS deverão recuperar o vínculo correspondente no SIGPEC, cadastrando na data de vacância, um dia após o último dia trabalhado e apontando a frequência do período).

OBSERVAÇÃO: SEMPRE QUE HOUVER SIDO EXPEDIDA CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORMENTE, HAVERÁ NECESSIDADE DE CANCELÁ-LA, SUBSTITUINDO-A PO UMA NOVA CTC. CONFORME ORIENTAÇÃO DO COMUNICADO Nº 12/2012 DERH-3 DE 20/04/2012, QUE NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE UMA NOVA CERTIDÃO, NÃO DEVERÁ SER ABERTO NOVO PROCESSO, MAS **REATIVAR** O ANTIGO.

A URH/ REGIONAL DEVERÁ:

- ✓ Atualizar todos os dados e eventos funcionais do ex-servidor,
- ✓ Anexar a cópia dos documentos pessoais do ex-servidor,
- ✓ Fazer a desaverbação do tempo se necessário,
- ✓ Elaborar a instrução funcional,
- ✓ Encaminhar para o DRH – Divisão de Eventos Funcionais, para as demais providências,
- ✓ **A Unidade de RH não deverá alterar nenhum cadastro na tela de fracionamento quando estiver cadastrada certidão anterior.**

TEXTO RESPOSTA REF. AO OFÍCIO Nº 051/13 INSS EPITAFIO TID 10211262 AO CNPJ DO PMSP:

- AS INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATIVAS À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPREV, SÃO VINCULADAS AO CNPJ 46392130/001-18, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 2002.

- DE ACORDO COM A LEI Nº 13.973/2005 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 46860/2005 A PARTIR DE 11/08/2005 OS SERVIDORES PASSARAM A CONTRIBUIR PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL (11%).

- ATÉ 10/08/2005 A LICENÇA PARA FAMÍLIA DEVE SER DESCONTADA APÓS ESTA DATA, HÁVERA A CONTRIBUIÇÃO E SOMENTE SERÁ DESCONTADO QUANDO ULTRAPASSA O DESCONTO INTEGRAL NA CONTAGEM (3 EM 3 ANOS).



- NÃO SERÁ FORNECIDA CTC PARA CÂMARA, TRIBUNAL DE CONTAS, IPREM E SERVIÇO FUNERÁRIO, DEVIDO AO FATO DE QUE A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO É EXPEDIDA PARA OUTRO ÓRGÃO E AVERBADA PARA A FINALIDADE DE APOSENTADORIA.

- DESTA FORMA, NÃO PODEMOS EXPEDIR CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DA MESMA PREVIDÊNCIA E A CONTRIBUIÇÃO É VERTIDA PARA O IPREM.

- ESTES PROCEDIMENTOS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMATIZAÇÕES EXPRESSAS NA PORTARIA Nº MPS 154/08, PELA QUAL NÃO SE ENQUADRA FORNECER A CTC PARA A CÂMARA, TRIBUNAL DE CONTAS, SERVIÇO FUNERÁRIO, PODENDO APENAS SER FORNECIDA A CERTIDÃO PARA BENEFÍCIO, EXCETO APOSENTADORIA.

- EM 20/01/2014, CONFORME ORIENTAÇÃO DO PRÓPRIO IPREM, NOS CASOS DE FUNCIONÁRIOS QUE RETIRARAM A CTS DE BENEFÍCIOS/ VANTAGENS/ EXCETO APOSENTADORIA, E QUE FOREM LEVAR O TEMPO DE SERVIÇO PARA SE APOSENTAR JUNTO: AO SERVIÇO FUNERÁRIO, TCM, CAMARA MUNICIPAL OU IPREM, PODERÃO LEVAR UMA **CERTIDÃO FUNCIONAL** DE TEMPO PARA TODOS OS FINS, FORNECIDA PELA UNIDADE DE RH, SEM A NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO.

CERTIDÃO EXPEDIDA PARA O EXTERIOR:

- A AUTORIDADE COMPETENTE NO BRASIL É O MINISTÉRIO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL - SENDO O ÓRGÃO GESTOR O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

- DESSA FORMA, QUANDO HOUVER SOLICITAÇÃO DE CTC PARA O EXTERIOR, SERÁ EXPEDIDA A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SEMPRE PARA O **INSS**, E HOMOLOGADA E PUBLICADA PÉLO IPREM .